



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 045/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Resolução 013/2019, que reformula o Projeto Político Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo 23007.00014256/2014-43, **resolve Ad Referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Expedir a presente Resolução, com a finalidade de alterar o Artigo 3º da Resolução CONAC/UFRB Nº. 013/2019, de 11 de junho de 2019, que “Dispõe a reformulação do Projeto Político Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)”.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I  
Das Alterações**

**Art. 2º** O Artigo 3º da Resolução CONAC/UFRB Nº. 013/2019, de 11 de junho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição, processo 23007.00014256/2014-43, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.*

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** Fica revogada a redação original do Artigo 3º Resolução CONAC/UFRB Nº 013/2019, de 11 de junho de 2019.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2022

**José Pereira Mascarenhas Bisneto  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Acadêmico**